



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 86 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.220, de 15 de maio de 2024**, que “Cria a Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 11 de setembro de 2024.

Congresso Nacional, em 30 de setembro de 2024 .

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional